



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000905/2025-95

PORTARIA Nº 717/2025
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, “e”, “n”, e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000091/2025-45, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe Rodomarques Nascimento, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias nos dias 26 e 27/03/2025, para participar da Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público com as Corregedorias-Gerais dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro e convite para o Ciclo de Debates em Procedimentos Administrativos Disciplinares, na cidade de Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe RODOMARQUES NASCIMENTO, licença, em caráter especial, nos dias 26 e 27/03/2025, para participar da Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público com as Corregedorias-Gerais dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro e convite para o Ciclo de Debates em Procedimentos Administrativos Disciplinares, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000905/2025-95

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/02/2025 13:05:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000905/2025-95**